



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

16
12-08-88
[Handwritten signature]

DECRETO Nº 1162 DE 28 DE junho DE 1.988

Dispõe sobre a aprovação do loteamento que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XX do Artigo 45 da Lei Estadual nº 3.770, de 14 de setembro de 1.976 (L.O.M.) e,

CONSIDERANDO a tramitação legal do processo nº 107/88 de aprovação de loteamento;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação do Projeto pelo Departamento de Engenharia desta Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para efeito administrativo municipal o Loteamento denominado "JARDIM PRIMAVERA" situado nesta cidade, composto de 68 (Sessenta e oito) Quadras e 1.811 (hum mil e oitocentos e onze) Lotes, de propriedade de Francisco Luiz Esteves Neto.

Art. 2º - A aprovação a que menciona o artigo anterior subordina-se a todas as quadras e lotes comercializáveis, bem como as ruas, praças e avenidas e, àqueles terrenos destinados à municipalidade para a construção de equipamentos urbanos, que deverão ficar à disposição desta Prefeitura, quando do Registro do loteamento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Barra do Garças-Mt, 28 de junho de 1.988

[Handwritten signature]
DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal